



## PARTE OFFICIAL.

## Relatorio

Com que o Exm.<sup>o</sup> Snr. Dr. Severo Amorim do Valle, Vice-Presidente desta Provincia, entregou a administração da mesma Provincia ao Exm. Snr. Dr. João José Coutinho, em 24 de Janeiro de 1850.

## OBJECTOS DIVERSOS.

## ( CONTINUAÇÃO. )

Na Secretaria está archivada a informação que deu o Snr. capitão d'engenheiros Vicente Huet Bacellar Pinto Guedes, a cerca do novo Passo descoberto no rio Pelotas pelos cidadãos Antonio Pereira Borges, e José Marcellino Alves de Sá, e estou que é um dos objectos da administração provincial, que muito deve merecer a attenção de V. Exc., por isso que uma vez aberto o dito Passo, e posto em estado de bem servir, resultará que todo o commercio entre as duas provincias de S. Paulo e Rio Grande, será feito pela villa de Lages, alem da conveniencia de melhor fiscalisação no imposto da passagem de animaes naquelle rio.

Alguns dos credores por serviços feitos na estrada de Curitiba, cuja divida foi mandada liquidar e inscrever pela lei provincial n.º 245 de 18 de Março de 1848, tem-se apresentado a requerer a inscripção; e segundo as informaçoes, tenho deferido a favor de parte dos mesmos credores: de outros tem-se exigido as precisas habilitaçoes e provas mais reaes do direito às quantias de que tartam; montam as inscripçoens mandadas fazer até agora a 7:245,7687 reis.

Authorizada a Presidencia pelo Governo Imperial tem expedido as ordens para o recrutamento em toda a provincia, o que pouco se tem realisado pelas difficuldades, que se encontram, e V. Exc. as conhecerá; só 7 tem sido por ora recrutados.

Achando-se canonicamente provida a Freguesia de São Sebastião da Foz de Tejuca Grandes, que foi creada pela lei provincial n.º 271 de 4 de Maio de 1848, mandei proceder a eleição do respectivo Juiz de Paz, e a nomeação das autoridades policiaes, as quaes devem entrar todas em exercicio no dia 15 de Fevereiro proximo futuro, que lhes foi mareado por ordem de 22 de Dezembro proximo findo: assim como, em consequencia do grande augmento da população desta nova Freguesia, e das de Itajabi, e Cambriá do termo de Porto Bello, organizei um 5.º corpo de cavalleria pertencente a 4.ª legião, composto de duas companhias creadas, e do esquadrão que alli existia organizado pela ordem n.º 88 de 18 de Julho de 1841, e nomeei tenente coronel comandante do referido corpo de cavalleria ao Snr. major Manoel Antonio Pereira Malheiros, em attenção a sua intelligencia, e bons serviços que tem prestado.

Cumpre-me nesta occasião informar a V. Exc. que tendo-me

o Snr. Tenente coronel Honorario do exercito Francisco Duarte Silva, requerido dispensa do exercicio do cargo de Chefe de 1.ª Legião da Guarda Nacional, em consequencia das suas enfermidades, lh'a concedi, e nomeei para o dito emprego, o mui digno Snr. Tenente Coronel José Bonifacio Caldeira d'Andrada; em quem reconheço bastante intelligencia para bem desempenhal-o.

Está encarregado dos Armazens d'Artigos bellicos, o Snr. Tenente da 3.ª classe do Exercito Francisco Antonio da Roza, official que a mais regular conducta, reúne todo o zelo e esmero na m'lhor conservação e arranjo dos objectos a seu cargo; tendo por isso merecido minha estima e confiança, e dos Ex.<sup>mos</sup> Antecessores de V. Exc.

Continua em instrução a Guarda Nacional: o numero dos Instructores, seus nomes e vencimentos, consta da relação N.º 14 que tambem accompanha este relatorio.

V. Exc. teria notado o estado miseravel do Trapiche da Alfandega, que sendo o unico desta capital, está quasi inservivel: ainda assim, posto que com grande risco, é n'elle que se fazem as descargas dos generos que entram nesta Repartição para a fiscalisação dos direitos de importação e do expediente: tanto por isso, como por amor da commodidade publica, e embelezamento do logar, considero uma necessidade urgente a construcção de um novo Trapiche; pois para se poder conseguir, no estado em que elle se achava, o embarque e desembarque, mandei fazer-lhe um ligeiro reparo, e collocar escada em um dos lados, que ja não existia, e um gradamento em todo o seu comprimento.

## TRANQUILLIDADE PUBLICA.

Depois de haver informado a V. Exc., tanto quanto me foi possível, attento o pouco tempo que dirigi a administração desta Provincia, do estado dos negocios publicos em seus differentes ramos, tenho a maior satisfação em asseverar a V. Exc., que tendo seu entrada na mesma administração, estando a Provincia na maior tranquillidade, no goso do mais perfeito sosiego, e reinando a paz em todas as suas partes, é neste tão apreciavel estado, que tenho a honra de entregal-a a V. Exc.

Passaram-se os dias calamitosos da disputa eleitoral, em que, não a politica, visto que nem um partido politico já mais existio nesta Provincia, mas unicamente affeições pessoais, se fizeram intensa guerra caballistica, e acenderam indisposiçoens; estas, porém, tem arrefecido, e aquella terminou com a entrega das listas dos votantes. Eu dou pois parabens a V. Exc., que vai entrar na alta incumbencia de que foi encarregado pelo Governo Imperial, sob tão lisonheiros auspicios; e não tendo V. Exc. de distrahir-se em medidas de segurança da ordem, por que a ordem foi em todos os tempos a divisa dos Catharinenses; tendo de applicar todos os seus conhecimentos administrativos, toda a sua capacidade creadora em promover o augmento e prosperidade da Provincia; está aguardada à V. Exc. a gloria de fazer a felicidade de um povo pacifico e generoso, que, reconhecido, tributará à V. Exc. seu respeito e gratidão, pelos relevantes serviços, que fruirá da sabia e illustrada administração de V. Exc.

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. Quaesquer outros esclarecimentos que a prazer à V. Exc. exigir de mim, ou por que os não encontre na presente exposição, e no bem elaborado Relatorio, que me dirigi



o erudito Antecessor de V. Exc., e que offereço, e rogo à V. Exc. se digné de acci-tal-o, como mais amplo e mais interessante informação dos negocios publicos; ou em razão de qualquer emergencia do serviço, creia V. Exc. que á elles me prestarei da melhor vontade, e com aquella fidelidade que me caracteriza. E por que tenho toda a convicção da consideração de V. Exc., ultimarei recommendando á estima e confiança de V. Exc., como um dever sagrado, os Chefes das Repartições Publicas, dos quaes ao principio fallei á V. Exc.; os integros Magistrados da Província; os dignos Srs. Coronel d'Engenheiros Patricio Antonio de Sepulveda Eyerard, e Tenente Coronel Luiz Antonio Faylla, e os das Companhias de Invalidos e Pedestres; os Srs. Commandantes superiores, e Chefes de Legioens e Corpos das Guardas Nacionaes, e o venerando Sr. Conego Arcyepreste da Provincia, que por indole, e por principio, tanto me coadjuvaram, e ao Exm. Antecessor de V. Exc., e o farão á V. Exc. da mesma sorte, com a mesma lealdade, como por serem amigos do Governo Imperial, e dedicados ao Nosso Augusto Monarcha.

Deos Guarde a V. Exc. — Palacio do Governo de Santa Catharina, em 24 de Janeiro de 1850.

Ilm. e Exm. Sr. Doutor João Jozé Coutinho.

*Severo Amorim do Valle.*

### Secretaria do Governo.

*Expediente do Dia 25 de Janeiro.*

Portaria, concedendo dois mezes de licença ao Professor publico de primeiras letras de Itajahy Fernando da Serra Carneiro, com vencimento, para ir a corte tratar de seus interesses, deixando em seu lugar o Professor particular daquella freguezia Francisco Anastacio dos Reis.

Dita, concedendo da mesma forma ao professor da freguezia de S. Pedro d'Alcantara José Antonio Botelho, dois mezes de licença para tratar de sua saude, deixando Fermino da Cunha Passos, encarregado de reger a escola.

A'o commandante do 6.º batalhão de caçadores, ordenando-lhe que faça pôr em liberdade o tenente da 3.ª classe Francisco Ramires Cardozo, prezo no estado maior do mesmo batalhão, o qual tem esta cidade por homenagem, até que o conselho Supremo Militar resolva sobre o processo do conselho de guerra que se lhe fez, e que o julgou solto, e livre.

A'o Dr. chefe de Policia, ordenando-lhe que com urgencia envie á Presidencia hum mappa da população da provincia com declaração das pessoas livres, e escravos.

A' Camara municipal da capital, enviando-lhe copia do Aviso do Exm. Sr. Ministro do Imperio de 5 do corrente mez, e ordenando-lhe em virtude d'elle que faça proceder na freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Lagoa á eleição de electores.

A' thesouraria, officio n.º 23 mandando que informe com urgencia quanto se tem despendido no corrente anno financeiro com a guarda nacional, e quan-

to resta do credito votado para as despesas da mesma.

DIA 28.

A' Thesouraria, officio n.º 24, participando-lhe haver sido, exonerado do cargo de Secretario do Governo o Sr. Coronel Joaquim d'Almeida Coelho, e nomeado para substitui-lo no mesmo cargo, por Carta Imperial de 31 de Dezembro p. passado o cidadão Manoel Joaquim Pereira, que nesta data prestou juramento, e entrou em exercicio.

A'o Dr. chefe de policia, remetendo-lhe para informar o requerimento de Manoel Jozé da Silva prezo na cadeia desta cidade, ouvindo se necessario for, a Autoridade que o mandou prender.

Circular aos Directores, e Empreendedores das Colonias da provincia, em additamento á ordem que se lhes expedio em data de 20 de Dezembro ultimo, exigindo hum exacta informação das alterações que tem tido as mesmas colonias desde a ultima informação, tanto pelo que respeita ao aumento de sua população, como á cerca dos diversos ramos da lavoura, industria, e commercio em que ellas se occupão, fornecendo em summa todos os esclarecimentos que possam habilitar o Governo Imperial a formar hum juizo exacto do estado de taes estabelecimentos.

A' provedoria, officios n.º 12 e 13; o primeiro para que ordene ao collector da villa de Lages, que faça entregar ao administrador da obra da Igreja matriz que alli se está construindo a quantia de 100,000 reis; e o segundo mandando pagar ao professor publico da 1.ª escola desta capital a quantia de 1:600 reis, que gastou em transporte de utencios.

A'o commandante da companhia de Inválidos, ordenando-lhe que faça fornecer ao destacamento que se acha em Lages novas munições, visto terem-se arrojado na marinha as que receberam na Laguna; e bem assim hum arma, recebendo em troca outra que se diz tambem arruinada.

A'o administrador da obra da matriz de Lages participando-lhe que foi expedida ordem a provedoria para lhe ser entregue, pelo respectivo collector, a quantia de 100,000 reis, para ser applicada á referida obra.

A'o Juiz de paz de S. Pedro d'Alcantara, exigindo a acta da junta revisora de qualificação, de que he presidente, visto que ao seu officio de 20 do corrente somente accompanhou a relação das pessoas qualificadas.

A'o Doutor chefe de policia, respondendo sobre os trez quisitos constantes do officio do delegado da villa de Lages, que accompanho o seu de 15 do corrente, ao 1.º que fazendo o corpo da guarda da cadeia parte da prisão, deve a luz para o mesmo ser fornecida pela camara municipal respectiva; 2.º que sendo o destacamento para a defesa, e segurança publica deve ser a despesa do aluguel da casa feita pela provedoria, da verba das eventuaes, ao 3.º e ultimo que se expedio ordem ao commandante da companhia de Invalidos para fornecer ao destacamento as munições reclamadas, e hum arma para substituir a que se diz arruinada.

DIA 29.

A'o capitão de porto, remetendo-lhe

para sua intelligencia, e execução copia do aviso do Exm. Sr. ministro da marinha de 21 do corrente dando solução ao que se lhe representou a respeito da construção de hum escaler para a respectiva capitania, e da escripturação dos alugueis que a mesma faz.

Igual á thesouraria, officio n.º 27.

A'o major da guarda nacional Ricardo José de Souza, dispensando-o do exercicio de instructor do 1.º batalhão de infantaria da 1.ª legião, por não poder continuar a haver dous instructores em cada batalhão. Iguaes para o capitão reformado Manoel Francisco de Brito, do 5.º batalhão, e alferes Antonio Coutinho do 2.º

Communicou-se aos chefes da 1.ª e 3.ª legioens, e a thesouraria em officio n.º 28.

A'o chefe da 1.ª legião de guardas nacionaes, mandando que expeça as convenientes ordens para que em todos os domingos do mez de Fevereiro proximo futuro seja feita a guarnição da cidade pelos guardas do seu commando.

Igual ao chefe da 3.ª legião de guardas nacionaes, para dar a guarnição nos domingos do mez de Março futuro.

A' thesouraria, officio n.º 25, transmitindo-lhe copia do aviso do Exm. Sr. ministro da guerra de 11 do corrente mez, communicando haver concedido dous meses de licença com soldo ao 2.º cadete do 1.º batalhão de fusileiros Antonio Nunes Pires, para vir a esta provincia.

A' mesma officio n.º 29, mandando adiantar, caso não haja inconveniente, ao capitão do 6.º batalhão de caçadores Antonio José Lins d'Oliveira, que segue para a corte, trez mezes de soldo, para lhe serem descontados pela 5.ª parte, passando-se-lhe a competente guia.

A' mesma officio n.º 30, participando-lhe que ficou rehusado a contar do 1.º de Fevereiro proximo futuro em diante, as gratificações dos instructores da guarda nacional, sendo dessa data em diante a dos instructores grades de 12,000 reis, e á dos parciais de 7,000 reis mensaes. Communicou-se aos chefes de legião.

A' os chefes de legião da guarda nacional, ordenando-lhe que com urgencia remetão a presidencia relações dos officiaes de suas legioens, declarando se pertencem ao estado effectivo, á reserva, ou são aggregados; e se são ao mesmo tempo juizes de paz, ou municipaes; delegados, subdelegados, ou supplentes desses cargos.

A' thesouraria, officio n.º 26, remetendo-lhe para ser paga, a conta do tenente encarregado do deposito de artigos bellicos de generos gastos por conta do ministerio da justiça na importancia de 8:910.

A' provedoria, officio n.º 14, mandando suspender o pagamento de gratificações não consignadas em leis, até que a Assembléa Legislativa Provincial tome sobre ellas definitiva deliberação.

A's camaras municipaes de S. José, e S. Francisco, ordenando-lhe, que com urgencia remetão as contas, que, na conformidade da lei, tem de ser apresentadas á Assembléa, bem como os respectivos orçamentos.

Portaria, com que segue para Montevideo, o hespanhol João Lisardo, natural das



Ilhas Canarias, levando em sua companhia sua mulher, e sete filhos menores.

DIA 30.

Circular, às autoridades participando que o Exm. Sr. Presidente da Provincia fora nomeado por carta Imperial de 19 de Novembro findo, e tomará posse da administração da mesma Provincia no dia 24 do corrente, perante a camara municipal da capital.

A camara municipal de Lages, ordenando-lhe que responda á cerca da differença do quantitativo que manifesta haver pago ao delegado do termo, o qual excede 48,5000 reis ao que pela Presidencia se havia mandado satisfazer.

Aos commandantes da 2.ª e 3.ª legiões de guardas nacionaes, reiterando a ordem que se lhes expedia em officio de 15 de Dezembro ultimo relativamente aos mappas das mesmas legiões.

Ao Dr. chefe de policia, remettedo-lhe para informar o requerimento do subdelegado da Laguna Zeferino José Nogueira da Silva, pedindo dispensa, e ao mesmo tempo que se faça proposta na forma do artigo 25 do regulamento n.º 120 de 1842.

Ao Director do collegio dos Padres Missionarios, exigindo com brevidade hum relatório dos trabalhos lectivos no anno proximo passado do mesmo collegio.

DIA 31.

A camara municipal da capital remettedo-lhe o officio do carcereiro da cadeia para informar a respeito da falta de que elle trata.

Ao commandante superior de guardas nacionaes da Laguna, significando-lhe que para se fornecer o cartuxame que pede por seu officio de 27 do corrente, fas-se mister que declare a porção que precisa, e o mande receber.

### COMMUNICADO.

Muitos, e bem diversos entre si, são os objectos, sobre que hum governo patriota e illustrado deve estender suas vistas e cuidados para desempenhar a sublime incumbencia da alta posição, que occupa: conter os dissidentes na orbita da tranquillidade e da integridade da nação; curar da prosperidade de seu commercio e industria, por meio da facilidade nas vias de communicação, e da equidade nas leis e regulamentos suppressivos da fraude e do abuso; ter muito em vista o emprego de braços, a extincção da miseria, e a conservação da saúde publica, são, sem duvida, objectos, que, em todas as épocas, e em todos os povos civilizados occuparão o tempo, a habilidade, e o pensamento dos bons governos: mas tomar á peito a instrução da mocidade, o alinhamento de seu espirito, a formação de sua alma, afim de tornála hum dia util e prestante, e formar d'ella bons subditos, bons filhos, bons esposos, bons pais, e bons amigos, he, por sem duvida, a mais sublime missão de hum governo patriota e illustrado; e he por isso que aquelles individuos, que, guiados

unicamente por estes principios, se teem dado á educação da mocidade, hão merecido e grangeado sempre, com o respeito e veneração dos povos, toda a estima e protecção do governo: e tanto maior tem sido esse respeito e veneração dos povos, essa consideração e protecção do governo, quando taes individuos, fazendo o sacrificio de seu tempo e de sua saúde, para transmitir á seus discipulos, com a instrução, o conhecimento e pratica dos bons costumes, como que se esquecem de si proprios, para dedicarem-se inteiramente ao bem do proximo e ao interesse do estado, sem olharem á outra recompensa, que não seja a consciencia de seus serviços á humanidade. Destarte temos visto, apor do respeito e da veneração, com que teem sido tratados pelo povo sensato desta Capital, os Reverendos Padres Missionarios da Companhia de Jezus, a consideração e o appoio, que lhes foi dado, logo que estabelecerão o seu collegio de educação, pelo Exm. Snr. General Antero, então Presidente da Provincia: foi assim que os vinhos protegidos, e distinguídos nas vice presidencias do Exm. Sr. Dr. Severo Amorim do Valle: foi pelos mesmos principios, que o Exm. Snr. Dr. Antonio Pereira Pinto, na sua Presidencia, lhes deu provas da maior veneração e de toda a protecção: foi em reconhecimento de seus merecimentos e virtudes, que o Exm. e Rm.º Sr. Bispo Conde de Laja, quando aqui esteve, tanto os acariciou, e mesmo, os recommendou: foi finalm nte pelos seus relevantes serviços á educação da mocidade, que S. M.º Imperador, Protector d'essa mesma educação, concedeu aos R.ºs Padres Missionarios a distincta honra de admittil-os com os discipulos á sua Augusta resença, de Oxir com attenção, e de Louvar a Ode latina, recitada em seu louvor por hum desses discipulos! E com effeito, quem tem visto e apreciado a dedicação destes Padres na educação da mocidade, quem attende ao regimen economico do collegio, ás lições e pratica dos bons costumes, que desde a mais tenra infancia ahi recebem os educandos, ao mesmo tempo que teem todos os gosos proprios da idade, pois que o dia he dividido em horas de estudo, de oração, de meditação, e de recreio, tudo dirigido e assistido pelos dignos perceptores, que até se não esquecem de entreter seus educandos n'aquelles brincos e jogos proprios a desenvolver as faculdades físicas, e a tornar-os fortes e ageis: quem tem presenciado, dizem os, o adiantamento dos discipulos dos R.ºs Padres Missionarios na Grammatica latina, na Logica e Methaphisica, na Philozophia, na Mathematica, na Geographia, na lingua franceza, na Historia e no Desenho; certo reconhece quaos valioz os teem sido os seus serviços; quaos merecida a estima, e a veneração, que o publico lhes tributa; quaos bem justo he o conceito, que elles teem adquirido dos pais de familia não só desta Provincia, da do Rio Grande, e da Corte, como de paizes estrangeiros, que lhes teem enviado seus filhos, confiando de tão dignos perceptores a sua educação moral e scientifica! Desinteressados, como o devem ser todos os ministros de Jezus Christo, a penes exigem dos educandos hum pensão equivalente ao parco sustento, e tratamento dos mesmos,

pretando-lhes, como aos externos, o ensino gratuito! Despidos de ambição, attendendo mais á educação da mocidade, que a' retribuições pecuniarias de suas fadigas, não arrefterão no ensino gratuito da mocidade, apesar de lhes ser supprimida na Ley actual do orçamento a quantia de 600,000 reis, que nas anteriores se lhes conseguava, a' titulo de alugueis de casa.

Nem pense alguém, que a educação interna dos Reverendos Padres Missionarios tem o menor resabio d'aquillo, que propriamente se chama educação claustral; não: os Reverendos Missionarios são verdadeiros christãos sem hypocrizia; ensinão a doutrina, e os principios da moral christã, tal qual ella he, tal qual a pregou o Divino Mestre e seus Apostolos; são thãos, alfaveis, e accessiveis para com os educandos: a par das praticas religiosas teem com elles outras de instrução scientifica, e de puro entretimento; com quanto seja verdade que estas nunca versão sobre as vidas alheias, sobre a honra do proximo, sobre a politica do estado: não, que não he disso que os Reverendos Padres se occupão, e menos entret-em os seus discipulos: nas suas conversações com estes, sobressã sempre o amor para com os homens, a obediencia á lei, e o respeito ás autoridades.

Felizmente, porém, para aquelles, que querem e apreciam a educação de seus filhos, vemos collocado na Presidencia da Provincia hum varão probo, honesto, e sabio, o Exm. Sr. Dr. João José Continho; que tendo tambem filhos a educar, comprehendido por suas luzes e virtudes da verdade de nossos principios, de que a instrução da mocidade he a mais sublime missão de hum governo patriota e illustrado, saberá, como seus dignos antecessores, animar e proteger o collegio dos Reverendos Padres Missionarios, concorrerli com os meios, que lhe proporciona a alta posição, que occupa, e com aquelles, que lhe possão suggerir os seus talentos e illustrada concepção administrativa, para engrandecimento do mais util e necessario estabelecimento, que pode dar-se na nossa Provincia. He de esperar, que S. Exc., lembrando-se de que sêm onas alguns dos cofres publicos, sem despesa alguma dos particulares, teem os Catharinenses no collegio dos Padres Missionarios huma escola de humanidades e bellas letras, huma escola de moral e bons costumes, invade todas as suas forças, toda a sua influencia, todo o seu saber, pelo augmento e prosperidade de hum tal estabelecimento, grangendo assim para si huma aureola immurchavel, e não só o reconhecimento eterno do povo, que administra, e do das outras Provincias, e do estrangeiro, cujos filhos forem educados no collegio dos Padres Missionarios desta capital, mas tambem as boas graças de Sua Magestade o Imperador, que Conhece de perto e pessoalmente os Directores do collegio, e que Benigno sabe distinguir e honrar aos que se exemplão, se empenhão e disvellão na educação da mocidade.



## EDITAES.

O Doutor Severo Amorim do Valle, Cavalleiro da Ordem de Christo, Chefe de Policia, Juiz privativo dos feitos da Fazenda Nacional desta provincia de Santa Catharina, e Juiz de Direito da Primeira Comarca, por Sua Magestade Imperial o Senhor Dom Pedro Segundo que Deos Guarde, Faço saber que, concluidos os trabalhos da proxima sessao do Jury nesta Capital; que começará no dia 15 do corrente mez, como já marcado e a nunciado-se acha, abrirei a correição, na forma das leis e regulamentos; ficando desde já assignados os dias 19 e 20 do mesmo mez para comparecimento e apresentação na ciza de minha residencia dos processos crimas pendentes de qualquer natureza que sejião, e os finitos ainda não vistos em correição: os Livros dos culpados, dos termos de fianças de conciliações de Notas, Tutelas, Protocollos das audiencias, Registos de Testamentos, Hypotecas, contas de Testamento pendentes os Livros creatos pelo regulamento de 9 de Abril de 1842: os de receita e despesa das Irmandades; seus compromissos, e Legislação Geral e Provincial distribuida pela Presidencia as Authoridades locais, e a Camera Municipal pertencentes aos annos de 1847—1848—e—1849; e todos os Titulos de nomeação que ainda não tenham sido vistos em correição. E para que chegue a noticia de todos, e não possa allegar ignorancia mando publicar o presente, declarando que procederé immediatamente contra todos que fallarem ao devido cumprimento, na forma acima prescripta.

Desterro 1.º de Fevereiro de 1850.

Eu João Antonio Lopes Goudim, Escrivão de correição, que o escrevi.

Severo Amorim do Valle.

## REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Pessoas despachadas.

Dia 5 — Para a Laguna, o francez, Henry Hanhart.

Dia 6 — Para Parauaguá, o napolitano, Antonio Martins.

Para o Rio de Janeiro, o brasileiro, Domingos Luiz do Livramento um filho menor e um escravo de nome Joaquim.

Para o Rio de Janeiro, o brasileiro, Victor Meirelles de Lima.

Secretaria de Policia 8 de Fevereiro de 1850.

AUGUSTO GALDINO DE SOUZA.

## ANNUNCIOS.

Leforestier, bacharel em letras de Paris, offerece-se para ensinar em sua casa ou em casas particulares, a lingua franceza, arithmetica, e geographia; propoe-se igualmente abrir um curso de escripturação mercantil por partidas simples e dobradas. As pessoas que quizerem se utilisar do prestimo do aannunciante poderão dirigir-se ao escriptorio desta Typ.

Uma pessoa conhecida por habilitada a fazer leitões na praça do Rio de Janeiro, offerece-se para fazer o mesmo ne-

gocio nesta praça, as pessoas que tiverem bens moveis, e immoveis, fazendas, escravos, etc. o quizerem d'elles dispor por esse meio, poderão procurar no escriptorio desta Typ. para informações.

O capitão d'engenheiros João de Souza Mello e Alvim, não tendo podido despedir-se de todos os seus amigos, o faz por este meio, offerecendo-lhes o seu fraco prestimo na corte, por onde se retira.

Na loja da rua do Principe, em frente a Capitania do Porto, vende-se chitas finas abrihantadas á 180 rs. o covado; alpaca preta a 720 rs. o covado; panno preto finissimo d'orela branca; zuarte azul de 4 1/2 palmos de largura, proprio para roupa de escravos á 220 rs. o covado; chamalote preto ondeado de 3 1/2 palmos de largura á 3\$200 rs. o covado; sarja preta de Malaga; setim preto superior; merino cubico preto á 1\$000 cortes de vestid em morcellina de cores, e gosto moderno; lenços de seda de marca grande á 1\$000 rs. e outras pexin-xas iguaes.



Vende-se huma escrava por preço commodo, na rua do Vigario, casa n.º 22.



## MOVIMENTO

### DO PORTO.

ENTRADAS NO DIA 2.

Portsmouth — 62 dias, brigue americano « Martha » M. Joseph Graw, trip. 15 pessoas — carga, madeira, e mantimentos — passag. 64 para a California.

ENTRADAS NO DIA 4.

Providencia (Estados Unidos) — 52 dias, brigue americano « Hollwell » M. Joao Whoé, trip. 11 pessoas — carga, madeira — passag. 38 para a California.

SAHIDAS NO DIA 5.

Rio Grande do Sul — patacho nacional « Paquete Ventura » M. João José Gomes, trip. 10 pessoas — passag. o allemão, Pedro Schú, com sua mulher, e 2 fillos menores de nomes Henrique, e Maria.

ENTRADAS NO DIA 5.

Rio Grande do Sul — 3 dias, e 15 horas, paq. de vapor nac. « Imperatriz » G.

Joaquim Salomé Ramos, equip, 31 — passag. os brasileiros, José Antonio d'Oliveira, Escolastica Maria das Chagas; o belga, Carlos Wignier; o portuguez, Francisco Antonio de Souza Rocha, e 1 escravo. Para o Rio: os brasileiros, desembargador Pedro Rodrigues Fernandes Chaves com 1 filho, e 1 escravo, Caetano José, Tristão de Freitas Travassos, Antonio Alves Coruja, Leonel Coelho da Silva Junior, Monsenhor Nolasco Rodrigues Paz, capitão José Pedro Rapozo, Antonio de Sampaio, capitão d'engenheiros Antonio Pedro de Carvalho Borges, 1.º tenente d'engenheiros Candido January Passos, tenente José Joaquim de Barros, alferes Antonio de Rego Duarte, alferes José Francisco da Silva, Domingos Antonio Viegas, Bernardo Maxado da Cunha, Hldefonso Silva Lopes, e 1 escravo; o francez, Lazard Gotchaux; o italiano, Alexandre Loricurani, e sua mulher; o inglez, George Gallop; 1 praça de pret.

SAHIDAS NO DIA 6.

Monte-Video — escuna americana « Adventure » M. Frederick H. Carsuld, trip. 7 pessoas:

Rio de Janeiro — paq. de vapor nac. « Imperatriz » commandante Joaquim Salomé Ramos — além dos passag. que trouxe do Rio Grande, com destino ao Rio de Janeiro, leva desta capital os seguintes: os brasileiros, capitão de fragata, Francisco José de Mello, e sua familia, capitão d'engenheiros João de Souza Mello e Alvim, e sua familia, capitão de caçadores Antonio José Lins de Oliveira, cadetes Alexandre Augusto Ignacio, Henrique de Sepulveda Everard, sargento José Alexandrino da Costa, imperial marinheiro Raimundo Mendes, Fernando da Serra Carneiro, José Maria de Mattos Pinto, Manoel Pinto de Lemos; os portuguezes, João Marciano de Sá Amorim, João da Costa Ramos, Henrique de Moraes Sarmento; o italiano, Vicente Magdalena; o americano Lemuel Wells e um escravo; uma escrava a entregar.

SAHIDAS NO DIA 6.

California — brigue barca americana « Martha » M. Joseph Graw, trip. 15 pessoas — passag. 64 com que entrou.

— hiate americano « Maria Read » M. Nathenies A. Kedder, trip. 6 pessoas.

— hiate americano « Charles Albert » M. Collet Carrjunior, trip. 21 pessoas.

— brigue americano « Hollwell » M. João Whoé, trip. 14 pessoas: